



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

EDITAL Nº 010/2026

Chamada Pública para Submissão de Manuscritos – Edição 2026

REVISTA EDUCAÇÃO EM AÇÃO – CAMPO BOM

Documento orientador da chamada pública da Revista Educação em Ação – Edição 2026.
A presente chamada deverá ser lida em conjunto com as Normas de Submissão da edição.

1. Apresentação

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Campo Bom torna pública a chamada para submissão de manuscritos destinados à Revista Educação em Ação – Edição 2026.

A revista constitui publicação institucional voltada à divulgação, circulação e valorização de produções educacionais vinculadas à rede municipal de ensino de Campo Bom e a colaboradores convidados, conforme deliberação editorial.

A edição 2026 contemplará as seguintes seções: artigos, relatos de experiência e entrevistas.

2. Público de submissão

Poderão submeter manuscritos profissionais vinculados à rede municipal de ensino de Campo Bom e colaboradores convidados, conforme deliberação editorial e/ou chamada da edição.

3. Tipos de manuscritos aceitos

- Artigos: textos de caráter analítico, teórico, metodológico ou ensaístico, com contribuição para o campo da Educação.
- Relatos de experiência: sistematização reflexiva de práticas pedagógicas, projetos, ações de gestão, inclusão, formação ou experiências desenvolvidas em contextos educacionais.
- Entrevistas: diálogos com educadores, gestores, pesquisadores ou convidados cuja trajetória ou contribuição seja relevante para o debate educacional.



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

4. Requisitos gerais

Os textos deverão ser inéditos e não poderão estar simultaneamente submetidos a outro periódico, livro, anais ou portal de publicação.

Os manuscritos deverão ser redigidos em língua portuguesa, em conformidade com a norma-padrão e o novo acordo ortográfico.

Cada trabalho poderá ter até 3 autores. A identificação de autoria deverá constar apenas nos campos próprios da submissão ou em folha de identificação separada. O arquivo encaminhado para avaliação não deverá conter nomes, instituições, agradecimentos ou elementos que permitam o reconhecimento dos autores.

Cada autor poderá submeter apenas um manuscrito por edição, salvo deliberação excepcional da Comissão Editorial.

5. Extensão e formatação

Os manuscritos deverão observar os seguintes limites de extensão, incluindo título, resumo, palavras-chave, notas e referências:

- Artigos: mínimo de 20.000 e máximo de 30.000 caracteres com espaços.
- Relatos de experiência: mínimo de 10.000 e máximo de 18.000 caracteres com espaços.
- Entrevistas: mínimo de 8.000 e máximo de 15.000 caracteres com espaços.

O arquivo deverá ser enviado em formato .doc ou .docx, com fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, margens de 2,5 cm e páginas numeradas.

As citações e referências deverão seguir as normas vigentes da ABNT.

Para artigos e relatos de experiência, deverá constar resumo de até 150 palavras e de 3 a 5 palavras-chave.

6. Imagens e documentos complementares



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Imagens, quadros, tabelas e gráficos deverão ser numerados, titulados e acompanhados da respectiva fonte.

As imagens inseridas no manuscrito deverão ser encaminhadas também em arquivo separado, em formato JPEG ou PNG, com resolução adequada para editoração.

Quando houver identificação de pessoas, a publicação ficará condicionada ao envio da respectiva autorização de uso de imagem.

No ato da submissão, o autor responsável deverá encaminhar o texto sem identificação, a folha de identificação dos autores e os documentos complementares exigidos nesta chamada.

Na submissão por e-mail, os arquivos deverão ser nomeados da seguinte forma:

- a) CATEGORIA_MANUSCRITO_TITULO DO_TEXTO;
- b) CATEGORIA_IDENTIFICACAO_TITULO DO_TEXTO;
- c) IMAGEM_1_TITULO DO_TEXTO, quando houver;
- d) AUTORIZACAO_IMAGEM_TITULO DO_TEXTO, quando aplicável.

7. Processo de submissão

As submissões observarão o prazo estabelecido neste documento.

As submissões serão realizadas por meio eletrônico no endereço: <https://revistas.campobom.rs.gov.br> a partir da data de publicação deste documento até o dia 31/08.

O simples recebimento do manuscrito não implica aprovação para publicação.

8. Avaliação editorial

Os textos passarão por triagem inicial de conformidade normativa, adequação ao escopo, qualidade da escrita e observância ética.

Os manuscritos habilitados seguirão para avaliação por pares, em sistema duplo-cego, sempre



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

que aplicável à seção.

Os textos serão avaliados por, no mínimo, dois pareceristas. Em caso de divergência substancial entre os pareceres, a editoria poderá encaminhar o texto a um terceiro avaliador.

A decisão editorial poderá resultar em: aprovado; aprovado com ajustes obrigatórios; submetido a nova rodada de avaliação após reformulação; ou rejeitado.

A aprovação final observará, além do mérito acadêmico-editorial, o planejamento da edição, a distribuição equilibrada entre seções e o limite físico/orçamentário previsto para a publicação.

9. Critérios de avaliação

- Relevância e pertinência do tema para a área da Educação.
- Consistência, clareza e organização do texto.
- Contribuição para o debate pedagógico, formativo ou científico.
- Qualidade argumentativa, reflexiva ou analítica, conforme a natureza da seção.
- Adequação metodológica, quando couber.
- Correção linguística, observância das normas de submissão e qualidade das referências.

10. Disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Editora-Chefe e pela Comissão Editorial da Revista Educação em Ação.

A presente chamada deverá ser divulgada juntamente com as Normas de Submissão, a folha de identificação dos autores e a autorização de uso de imagem, quando aplicável.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de agosto de 2026.

MARA HELENA DAUBERMANN,
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.